



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

### INDICAÇÃO Nº 824/2017

Exmo. Sr.  
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,



“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito verificar junto ao setor competente a possibilidade de realizar as melhorias abaixo relacionadas nos Pronto Atendimento Central (P.A) e no Hospital Municipal Francisco Gonçalves (HMFG), neste Município”.

- Reduzir carga horária de médico de 20 horas para 12 horas-Especialistas;
- Aumentar o número para 10 fisioterapeutas - atualmente são 7;
- Aumentar o número para 6 farmacêutico - atualmente são 4;
- Implantar fisioterapeuta no HMFG 8 diárias ;
- Implantar fonoaudiólogo no HMFG 3 vezes por semana;
- Reduzir de 3 anos para 1 ano a experiência para o médico pediátrico; (processo seletivo e ou concurso)
- Implantar estagiários de outras áreas da saúde no PA e HMFG;
- Criar cargos de especialidades médicas com carga horária de 12 horas.

### JUSTIFICATIVA

Com as modificações propostas, concluiu-se que se estas fossem colocadas em prática haveria uma sensível diminuição da sobrecarga dos profissionais que operam no sistema real. Sabe-se que a adição dos profissionais mencionados é uma alternativa de melhoria de alto custo. Porém, acredita-se que a população seria extremamente beneficiada com essa medida. Desta maneira, as melhorias propostas podem proporcionar um melhor atendimento e promover a diminuição da utilização de alguns recursos do sistema, trazendo benefícios aos usuários e servidores que atuam no sistema.

Sala das Sessões, 04 de dezembro de 2017.

  
Marcus Antônio Pereira Marinho  
Vereador